

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 933, de 22 de fevereiro de 2010.

Homologa, com alterações, a Deliberação nº 179, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de novembro de 2009, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, para a Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 22 de fevereiro de 2010, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar, com alterações, a Deliberação nº 179, da Câmara de Ensino, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 30 de novembro de 2009, publicada no DO/MS Nº 7604, de 15 de dezembro de 2009, p. 37, que aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, da Unidade Universitária de Jardim, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 22 de fevereiro de 2010.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Presidente CEPE-UEMS